



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 215

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **LEI MUNICIPAL Nº 1287/2024:** INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MURITIBA A CAVALGADA NOTURNA DA LUA.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
Dados: 2024.12.19 11:37:22 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
19 DE DEZEMBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 215

Edição eletrônica disponível no site www.pmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.287/2024.

De 18 de dezembro de 2024.

“Inclui no calendário Cultural do Município de Muritiba a Cavalgada Noturna da Lua, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA,**
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Cultural Municipal o evento “Cavalgada Noturna da Lua”, que realizar-se-á anualmente, preferencialmente no mês de setembro ou outubro, a critério de sua comissão organizadora.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Muritiba-BA, 18 de dezembro de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Edil André Pazos da Rocha

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 - Centro - Muritiba - Bahia
CEP 44340-000 - Telefex (75) 3424-2811 - CNPJ 13.628.504/0001-46

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio